

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023

Órgão conessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 641 – Bairro: Vila Lolli
Responsável pela Entidade:	Fernanda Daniela de Souza – CPF nº 322.539.328-25
Finalidade Estatutária:	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 06/2022
Objetivo:	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
a) Valor Termo Fomento	R\$ 350.742,04		
b) Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
c) Recursos Próprios	R\$ 1.770,65		
d) Total de Recursos Disponíveis (a+b+c)	R\$ 352.512,69		
e) Valor Total das Despesas	R\$ 339.612,23		
f) Valor de Despesa Glosada	R\$ 128,02		
g) Valor Devolvido	R\$ 12.900,46		
Saldo em Conta Corrente	R\$ 0,00		

Total do repasse relativo ao Exercício de 2023 foi de R\$ 350.742,04 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), repassado para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A.

O valor total das despesas realizadas no Exercício de 2023 foi de R\$ 339.612,23 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e doze reais e vinte e três centavos), conforme demonstrado pela Associação nas Prestações de Contas.

A Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal – APAAP, utilizou-se de recursos próprios para suprir as despesas das prestações de contas do Exercício de 2023, no valor total de R\$ 1.770,65 (mil, setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

A Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal – APAAP, devolveu aos cofres públicos a importância de R\$ 12.900,46 (doze mil, novecentos reais e quarenta e seis centavos), que foi creditado em conta da Prefeitura Municipal de Itatinga.

Foi glosado pelo Gestor de Parcerias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação no Exercício de 2023, a importância de R\$ 128,02 (cento e vinte e oito reais e dois centavos), da Nota Fiscal nº 171, de 09 de janeiro de 2023 emitido pela empresa Juliana Feliciano de Oliveira – CNPJ nº 33.601.696/0001-60, tendo em vista que a data da emissão da referida nota fiscal é inferior a data do Termo de Fomento nº 003/2023, que foi assinado pelas partes em 27 de janeiro de 2023.



Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, verificamos o seguinte:

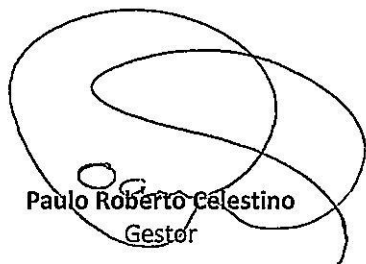
1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga no Exercício de 2023 transferiu o valor total de R\$ 350.742,04 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), sendo:

REPASSES	EXERCÍCIO	FONTE DE RECURSO	VALOR
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	R\$ 350.742,04

- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.
- 7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- 9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga, 28 de março de 2024.



Paulo Roberto Celestino
Gestor



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Daltro Viana Costa
Membro da Comissão



João Bosco Borges
Prefeito Municipal



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão